

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO GERAL



PLANO DE OPERAÇÃO N° 07/2006/PM3
(OPERAÇÃO GREVE DE RODOVIÁRIOS)

REFERÊNCIA

- Ordem verbal do Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior.

COMPOSIÇÃO DOS MEIOS

- Todas as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal.

1. PROPÓSITOS

Estabelecer procedimentos a serem desencadeados pela Polícia Militar do Distrito Federal por ocasião de movimentos grevistas, pacíficos ou não, por parte dos rodoviários.

2. SITUAÇÃO

Os movimentos de paralisação dos rodoviários são motivados geralmente com o pleito de reajuste salarial ou em decorrência de decisões do governo distrital e/ou federal. São caracterizados por ações que interferem imediatamente nas atividades da rotina da cidade, implicando privação do meio de locomoção da maioria da população ao seu trabalho.

Essas ações têm se mostrado com características violentas, movidas pelos próprios grevistas na intenção de admoestar aqueles que não aderirem ao movimento ou intimidar os proprietários das empresas com agressões a motoristas e cobradores, destruição do patrimônio dessas empresas por arremessos de objetos no interior dos ônibus, vindo a ferir os passageiros, ou imobilizando esses veículos furando seus pneus e, conseqüentemente, trazendo pânico a comunidade e impossibilitando os empregados que não aderiram à manifestação de assumirem suas responsabilidades funcionais.

a. Elementos favoráveis:

1) Constante repetição dos atos praticados pelos grevistas com concentração à saída das garagens, visando impedir o acesso ao trabalho dos que não aderirem ao movimento, perturbação nos terminais rodoviários no intento de não permitir o início de viagens ou no percurso, praticando agressão aberta aos empregados da empresa e a seus usuários, além de causarem danos ao patrimônio e ofensa aos passageiros;

2) Conhecimento antecipado do movimento que exige dos seus organizadores uma mobilização eficiente através de assembléias prévias;

- 3) Início do movimento em horário e dias divulgados à população através da mídia local;
- 4) Participação efetiva e constante do DMTU, fazendo a ligação e dispendo de meios eficientes para diminuir o impacto do movimento por remanejamento de linhas e atos administrativos de contratação e demissão de funcionários;
- 5) Descontentamento da população quanto a paralisação revertendo os ânimos dos usuários desse transporte a favor das ações Policiais Militares e crítica aos grevistas.

b. Elementos adversos.

- 1) Dificuldade de deslocamento dos efetivos da PMDF às suas Unidade de Lotação;
- 2) Capacidade de mobilização da categoria e adesão por inércia ou por consciência coletiva, através de motivações por diferença salarial ou por represália a ato praticado contra integrante da categoria;
- 3) Revolta pela população em razão da privação de seu meio de transporte;
- 4) Ocorrências caracterizadas por ações de depredação e intimidação nas garagens, terminais rodoviários, itinerários e pontos de embarque/desembarque do percurso;
- 5) Paralisação relâmpago pelos rodoviários.

c. Hipóteses.

- 1) Paralisações inesperadas em terminais rodoviários ou nos respectivos percursos (paralisação relâmpago);
- 2) Ações de tentativa de impedimento à saída dos veículos das garagens ou dos terminais, por interferência de piquetes;
- 3) Depredação de veículos nas garagens, terminais ou no itinerário;
- 4) Agressão a empregados que não aderirem ao movimento;
- 5) Lançamento de objetos contra os veículos resultando em lesões aos passageiros e/ou empregados;
- 6) Impedimento parcial ou total de saída de veículos coletivos das empresas para o transporte de funcionários durante a madrugada;
- 7) Reação dos grevistas contra a presença de policiais militares em seus locais de concentração, contando com a simpatia e participação ativa de parlamentares e/ou dirigentes.

3. MISSÃO

Empregar efetivo de policiamento ostensivo geral e de trânsito nos locais de concentração ou provável ação dos empregados da categoria dos rodoviários, de forma a impedir ações de depredação de veículos, garagens e terminais, intimidação aos empregados que não aderirem ao movimento e lesões a empregados e passageiros embarcados em coletivos; assegurar a

possibilidade de trabalho e exercer a sua atividade; possibilitar a continuidade da normalidade e do direito de locomoção a cada cidadão no Distrito Federal durante o movimento de paralisação dos rodoviários.

4. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação

A atuação da Corporação dar-se-á, cronologicamente em três momentos:

- 1) **1º Fase** – Ação de acompanhamento dos preparativos do movimento, através do empenho de elementos especializados da segunda seção local de cada UPM, atendendo a normas operacionais orientadas pelo CI;
- 2) **2º Fase** – Empenho de efetivo em apoio ao transporte dos condutores e cobradores rodoviários, no percurso das suas residências às garagens durante a madrugada, através de rondas motorizadas periódicas.
- 3) **3º Fase** – Ocupação e ação nos terminais rodoviários, garagens, locais de guarda de veículos, itinerários e principais pontos intermediários.

b. Comandos de Policiamento Regional

Deverão elaborar Ordem de Operação, regulando o emprego dos efetivos e meios operacionais das UPM's subordinadas, em ações nas vias, rodoviárias e garagens situadas em suas áreas de responsabilidade.

c. Unidades Operacionais

Durante a preparação e mobilização da greve de rodoviários, deverão levantar, nas suas áreas de responsabilidade, dados necessários ao planejamento operacional, tais como a articulação, forma de atuação, entre outros, ficando ECD de empregar meios conforme as observações detectadas;

- 1) As ações preparatórias para se contrapor à paralisação, compreenderão:
 - a) Instrução à tropa quanto a forma de execução do policiamento em cada local de emprego do efetivo, passando-lhe as informações suficientes para o cumprimento da missão;
 - b) Previsão de policiamento para os casos em que a movimentação grevista passe para ações ilegais e/ou de depredações de bens públicos ou privados.
 - c) Adoção de medidas administrativas visando atender a todo o efetivo em situação de transporte da área de residência até o quartel e vice-versa, criando-se itinerários de recolhimento.

2) As ações de planejamento e execução atenderão às seguintes peculiaridades, entre outras:

a) Atuações preventivas :

- (1) Os veículos coletivos de transporte de funcionários para assunção do trabalho durante a madrugada (corujões), poderão ser escoltados pela Polícia Militar, mediante solicitação prévia à UPM da área;
- (2) Locação de meios operacionais em estações rodoviárias, garagens, terminais de metrô, paradas de ônibus com objetivo de impedir depredação do patrimônio e garantir a saída de ônibus, quando necessário;
- (3) O BPTran e a CPRv empregarão todo seu efetivo disponível para atendimento nas vias urbanas e rodoviárias utilizadas pelos veículos coletivos, visando manter a fluidez do trânsito e impedir depredações públicas e privadas;

b) Atuações repressivas por parte de Unidades Especializadas ocorrerão mediante ordem.

O BOPE e o RPMon manterão efetivos aquartelados, prontos para atuarem em qualquer ponto do DF.

b. Prescrições diversas

a) Cabe aos CMT's de UPM's a aplicação de Policiamento em pontos considerados vulneráveis de sua Unidade, utilizando informações das Agências locais de Inteligência;

b) Em ocasiões anteriores foram constatadas ações descentralizadas por parte dos manifestantes contra estações rodoviárias, terminais ferroviários/ rodoviários, estações de metrô, garagens e pontos de ônibus com grande concentração de usuários.

c) Em caso de deflagração de greve (3ª fase) o período de permanência dos efetivos nos terminais e garagens deverá ser das 04h às 21h, diariamente, em quanto perdurar a paralisação, exceto nos locais onde o Comandante da Área identificar riscos em potencial;

d) Ao ser desencadeada a Operação, o **Supervisor-de-Dia** deverá remeter à **PM-3**, diariamente, às 08h, 14h e 18h, relatório expositivo contendo as seguintes informações:

- Prisões efetuadas e o referido motivo;
- Qualificação dos envolvidos;
- Data, hora e local das ocorrências;
- Danos em coletivos (discriminados);
- Crimes contra a vida;
- Outras ocorrências de interesse, tais como, participação de políticos, líderes sindicais e religiosos, interferências de pessoas estranhas ao ocorrido;
- Repercussão de atendimento em hospitais ou outros órgãos públicos.

e) Em ocasiões anteriores foi detectado como *modus operandi* a depredação de coletivos em trânsito por motoqueiros com carona, utilizando estilingues e esferas de aço. Nesse sentido deverá ser dispensada atenção especial a veículos nessa condição, através de abordagens feitas pelo policiamento motorizado.

f) Os Comandos Regionais e Especializados deverão informar diariamente ao CIADE o efetivo empregado pelas Unidades nessa Operação bem como o efetivo reserva.

5. ADMINISTRAÇÃO

a. Generalidades

- 1) As solicitações de apoio de Unidades Operacionais deverão ser realizadas ao respectivo Comando Regional;
- 2) As UPM's deverão elaborar planejamento utilizando os recursos de materiais disponíveis, solicitando apoio ou reforço ao Comando Regional a que é subordinado, somente em situações extremas.

b. Efetivo

Conforme planejamento de cada UPM aprovado pelos Comandos Regionais.

c. Uniforme, armamento e equipamento

Conforme NGA da UPM.

d. Evacuação e hospitalização

Os feridos deverão ser encaminhados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Em caso de policiais militares a policlínica da PMDF deverá ser informada para que acompanhe o atendimento.

e. Comunicação Social

O contato com a imprensa será feito pelo Chefe da PM-5 ou aquele que for designado por ele.

f. Transporte

1) Deverá ser prevista com antecedência, a necessidade de ônibus para o transporte de PPM ao trabalho, inclusive com a indicação de pontos de concentração da tropa para transporte desses às suas unidades de lotação. Eventuais necessidades deverão ser encaminhadas aos

respectivos Comandos Regionais e em caso de Unidades não vinculadas aos grandes comandos à DAL.

2) O policial militar que se encontrar impossibilitado de se deslocar à sua Unidade de lotação deverá se apresentar na UPM mais próxima de sua residência, onde será transportado a mesma.

g. Alimentação

Conforme NGA da UPM

6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a. Ligações

Seguirá o devido canal de comando.

b. Comunicações

Em situação normal será utilizada a rede-rádio existente e, caso ocorra o estabelecimento de regime de prontidão, ou em situação de exclusividade de comunicações, o CSM deverá proceder a destinação de recursos extraordinários, inclusive com o empenho da Central Móvel em local a ser designado.

Brasília – DF, em 27 de junho de 2006.

FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMDF

CONFERE COM O ORIGINAL

SUAMY SANTANA DA SILVA – TC QOPM

Chefe da 3ª Seção do EM

DISTRIBUIÇÃO

1. CMT-Geral
2. Chefe do Estado Maior

Exemplar n.º 01
Exemplar n.º 02

| | |
|-----------------------|-----------------|
| 3. Comandante CPRM | Exemplar n.º 03 |
| 4. Comandante CPRO | Exemplar n.º 04 |
| 5. Comandante do CPRL | Exemplar n.º 05 |
| 6. Comandante CP Esp | Exemplar n.º 06 |
| 7. DP | Exemplar n.º 07 |
| 8. DiF | Exemplar n.º 08 |
| 9. DE | Exemplar n.º 09 |
| 10. DIP | Exemplar n.º 10 |
| 11. DS | Exemplar n.º 11 |
| 12. DAL | Exemplar n.º 12 |
| 13. CPM | Exemplar n.º 13 |
| 14. CI | Exemplar n.º 14 |
| 15. CSM | Exemplar n.º 15 |
| 16. AG | Exemplar n.º 16 |
| 17. GCG | Exemplar n.º 17 |
| 18. CIAD | Exemplar n.º 18 |
| 19. BOpE | Exemplar n.º 19 |
| 20. Policlínica | Exemplar n.º 20 |
| 21. Arquivo PM/3 | Original |